

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CUNHATAÍ/SC

RESOLUÇÃO Nº. 06/2015


O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, da Lei nº. 591/2009, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2015,

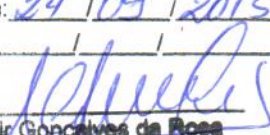
RESOLVE:

Art.1 – Tornar obrigatória a apresentação do Título Eleitoral e Documento com foto no ato da votação da Eleição Unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar 2015 de Cunhataí, que acontecerá dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 horas as 17:00 horas.

Art. 2- Esta Resolução entre em vigor, na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 25 de setembro de 2015.


.....
LURDES CHIAPINOTO HANSEN
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Cunhataí-SC
Publicação no Mural (Lei Mun. nº 027/97)
Protocolo de Publicação nº 349
Publicado em: 24 / 09 / 2015
Retirado em: _____

Cláudia Gonçalves da Rosa
Decreto 008/2013